



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37.500-000
Tel.: 35 3692-1700 www.itajuba.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.578/2.012

“Nomeia os membros da COMISSÃO para prosseguir os trabalhos de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor do Município de Itajubá e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Itajubá**, Jorge Renó Mouallem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão para prosseguir os trabalhos de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor do Município de Itajubá, conforme designado no Decreto 3.833/2.007, sendo eles:

VANESSA NAVES COSTA;
ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO;
CARLA BORGES DE LEMOS;
DANIELA BOBSIN;
VERGÍLIO PIOLTINI FILHO;
ALEXANDRE MAGNUS RAPONI.

Art. 2º A Comissão designada no Art. 1º terá como objetivos aqueles previstos nos incisos do Art. 97 da Lei Complementar nº 008/03.

Art. 3º A Comissão nomeada no artigo 1º terá como presidente a Engenheira Vanessa Naves Costa, que será, em sua ausência substituída pelo Engenheiro Antônio Raimundo Ribeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá-MG, em 31 de Outubro de 2012.

JORGE RENÓ MOUALLEM.

Chefe do Poder Executivo Municipal.

ALMIR FERNANDES

Procurador Jurídico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CARLOS ROBERTO DIAS.

Secretário Municipal de Governo.